



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 055 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

**Dispõe sobre a proposta do
Plano de Ações e Metas-PAM
DST/AIDS/2004.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua
142ª Reunião (98ª Ordinária), realizada no dia 25 de
outubro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõem a Portaria nº.
2314 de 20.12.2002 e a Norma Técnica (Incentivo
HIV/AIDS e outras DST) nº. 01/2002;

CONSIDERANDO a proposta do Plano de Ações
e Metas-PAM/DST/AIDS-2004, apresentado pela
Coordenadora Estadual, Drª. Leila Cristina Ferreira
da Silva;

CONSIDERANDO as argumentações dos
membros desta CIB, sobre a programação
orçamentária desse plano para 2004/2005.

RESOLVE:

APROVAR o envio do referido plano para
análise e deliberação do plenário do CES, com a
recomendação de que seja avaliado anteriormente,
em conjunto pela Coordenação Estadual e
Departamento de Planejamento.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25
de outubro de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM
Presidente da CIB/AM

LENY N. DA MOTTA PASSOS

HOMOLOGO as decisões contidas na
Resolução nº. 055/2004 – CIB/AM, datada de 25 de
outubro de 2004, nos termos do Decreto de
01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde